



COMUNICADO DE JUSTIFICATIVA
PESQUISA DE PREÇOS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2023

Processo Administrativo de nº 058/2023
Dispensa Eletrônica Nº 032/2023

Srs. Licitantes,

Em virtude da permissiva constante no § 4º do artigo 7º, da **IN SEGES/ME 65/2021**, que autoriza que a estimativa de preços seja feita concomitantemente à seleção da proposta, exclusivamente para a modalidade de Licitação “Dispensa por Valor”, de acordo com os incisos I e II, do art. 75, da Lei 14.133/21, este ente Público optou por considerar os valores ofertados pelas empresas licitantes, no momento da sessão pública, como pesquisa de preço, com o intuito de dar maior celeridade ao atendimento desta demanda.

Salvador - BA, 29 de agosto de 2023.

Irla Nunes Silva Eloy
Pregoeira - CRO-BA.